



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 071/2009, de 30 de novembro de 2009.**

Aprova retificação no Edital nº 036/2009, do Processo Seletivo 2010.1, para ingresso nos cursos de graduação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 30 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFRPA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar retificação no Edital nº 036/2009, do Processo Seletivo 2010.1, para ingresso nos cursos de graduação, em anexo.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente